

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 8935, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4646/2022 de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2269	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E. F.	4.4.9.0.52	1706	5943	R\$ 100.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2269	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E. F.	3.3.9.0.39	1706	5942	R\$ 50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 150.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Artº 1, será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
5726-424195103000000- REC EMENDA PARLAMENTAR ONIX LOR. PLAYGROUND	1706- Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar 202319840002 - Onix Lorenzoni	R\$ 150.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 18 de Dezembro de 2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DECRETO Nº 8935 / 2023.

ARIANE DA SILVA TRINDADE – 2023 – 18-12-2023 – 08:26:53 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão